ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985

SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA 150 1835 - 1985
CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 13 de 30 de Maio de 1985.

Denomina de Anita Garibaldi a Rua 112, Setor 12, da Vila PROMORAR, nesta cidade.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É denominada de Anita Garibaldi a Rua nº 112, Setor 12, Logradouro 422, da Vila PROMORAR, desta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 30 de maio de 1985.

Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.